



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 422/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015141/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Projeto e Análise de Algoritmos; Métodos Formais; Paradigmas de Linguagens de Programação; Algoritmos e Estrutura de Dados I e II; Introdução à Programação e Áreas Afins, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado o candidato inscrito e desclassificado – JOÃO FELIPE SILVA OURIQUES, por não conseguir nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) e ANDRÉ ATANÁSIO MARANHÃO DE ALMEIDA, DOUGLAS AFONSO TENÓRIO DE MENEZES, GUILHERME DAMASCENO SILVA, JOYCE VITOR TEIXEIRA E DALITON DA SILVA, por não comparecerem ao concurso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =